



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 430 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1192 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail conselhodesaude.bb@gmail.com saude@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 15-A/2026

Dispõe à alteração na RECOMPOSIÇÃO do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 117 de 16 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Belmiro Braga/MG para o Biênio 2026-2027, conforme reunião ocorrida na data de 02/12/2025, sendo constituído pelos seguintes membros:

Membro Nato: Diretor da Divisão Municipal de Saúde

I - Pelos usuários – 50%

- 1 - Efetivo – Edson Alves - **Presidente**
Suplente – Márcia Silvana Siqueira Alves
- 2 - Efetivo - Anderson Vicente - **Vice-Presidente**
Suplente - Mariza Fernandes de Carvalho
- 3 - Efetivo - Sonia Maria Carvalho de Andrade
Suplente - Margareth Aparecida Salgueiro
- 4 - Efetivo - Carmem Lúcia Eveling de Souza
Suplente – Luana Mendes de Assis

II – Representante dos trabalhadores – 25%

- 1 - Efetivo - Luciana da Silva Santo
Suplente – Claudio Calazans de Mattos
- 2 - Efetivo - Carlos Fernando Cezar Alves
Suplente - Flávia de Paula Costa

III – Representante Governo Municipal – 25%

- 1 - Efetivo - Adriana Aparecia Alves Delgado – **Vice-secretária**
Suplente - Marcela Cardoso
- 2 - Efetivo - Marcos Heleno Sales
Suplente - Nathalia Ferreira Bernardo - **Secretária**

Belmiro Braga, 4 de maio de 2026.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04/05/2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 430 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1192 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail conselhodesaude.bb@gmail.com saude@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 15-A/2026

Dispõe à alteração na RECOMPOSIÇÃO do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 117 de 16 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Belmiro Braga/MG para o Biênio 2026-2027, conforme reunião ocorrida na data de 02/12/2025, sendo constituído pelos seguintes membros:

Membro Nato: Diretor da Divisão Municipal de Saúde

I - Pelos usuários – 50%

- 1 - Efetivo – Edson Alves - **Presidente**
Suplente – Márcia Silvana Siqueira Alves
- 2 - Efetivo - Anderson Vicente - **Vice-Presidente**
Suplente - Mariza Fernandes de Carvalho
- 3 - Efetivo - Sonia Maria Carvalho de Andrade
Suplente - Margareth Aparecida Salgueiro
- 4 - Efetivo - Carmem Lúcia Eveling de Souza
Suplente – Luana Mendes de Assis

II – Representante dos trabalhadores – 25%

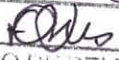
- 1 - Efetivo - Luciana da Silva Santo
Suplente – Claudio Calazans de Mattos
- 2 - Efetivo - Carlos Fernando Cezar Alves
Suplente - Flávia de Paula Costa

III – Representante Governo Municipal – 25%

- 1 - Efetivo - Adriana Aparecia Alves Delgado – **Vice-secretária**
Suplente - Marcela Cardoso
- 2 - Efetivo - Marcos Heleno Sales
Suplente - Nathalia Ferreira Bernardo - **Secretária**

Belmiro Braga, 4 de maio de 2026.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 04/05/2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 14 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 30 / 04 / 2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração em Saúde no Município de Belmiro Braga-MG”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de abril de 2026, a Sra., ISABELLA MARTINS REIS inscrita no CPF sob o nº 136.665.186-30 do cargo de ***“Diretora da Divisão de Administração em Saúde no Município de Belmiro Braga-MG.”***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 30 abril de 2026.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 01/04/2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Responsável técnica da Área Médica no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providencias”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de abril de 2026 a Sra. **GLÓRIA MARIA PINTO DE BARROS** portador (a) do CPF sob o nº 722.194.166-15, para exercer a função de **Responsável técnica da Área da Médica no Município de Belmiro Braga-MG**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro, Braga em 01 de abril de 2026.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 26 03 2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Declara deserto o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 para o cargo de Operador de Retroescavadeira e dá outras providências..”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Minas Gerais, José Paulo de Oliveira Franco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, que visava à contratação temporária para o cargo de Operador de Retroescavadeira, de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o transcurso do período de inscrições, compreendido entre os dias 23 e 24 de março de 2026, conforme estabelecido no cronograma do referido edital;

CONSIDERANDO a necessidade de dar um desfecho formal ao certame, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **DESERTO** o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2026, para o cargo de Operador de Retroescavadeira, em razão da ausência total de candidatos inscritos.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras a realizar os estudos e os procedimentos necessários para o lançamento de um novo edital, com o objetivo de preencher a vaga em questão, observando as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belmiro Braga, em 26 de março de 2026.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 26 / 03 / 2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 10 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade por parte da Administração Pública em dar continuidade e eficiência ao serviço público, considerando ainda, o convênio existente entre o Município de Belmiro Braga e a ACIAM- Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão das servidoras a seguir para a Escola Rural Sol Nascente:

- 1- SUELI BORGES, Cpf: 974.792.926-00
- 2- ROSENI MARQUES DE PAULA, Cpf: 082.434.406-58
- 3- LUCIENE CONSTANT DA SILVA, Cpf: 112.234.616-61
- 4- ALMERINDA APARECIDA DE CASTRO, Cpf: 083.265.597-09
- 5- ANA CAROLINA LIMA DE SOUZA CARVALHO, Cpf: 103.569.446-89
- 6- GABRIELLE BONFANTE RODRIGUES, Cpf: 110.553.276-30

Art. 2º. As servidoras cedidas receberão suas remunerações pagas pelo Município de Belmiro Braga.

Art. 3º. A presente cessão terá vigência de 11 meses, podendo ser prorrogada por conveniência das partes.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/02/2026.

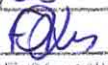
Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 25 de março 2026.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 25, 03 2026


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 008 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia representante no Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga-MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica delegado o Sr. Sandro Caputo Neder, CPF: 039.248.516-89, a competência para atuar como Representante Legal do Município junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, no âmbito do Edital de Seleção de Projetos Esportivos nº 01/2026 – Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

Art. 2º - A delegação compete:

- I – Realização de cadastro no SEI;
- II – Protocolo de adesão;
- III – Assinatura de documentos;
- IV – Interposição de recursos;
- V – Prática de todos os atos necessários à formalização e execução do convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 12 de março de 2026.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº007 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04/03/2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 04 de março de 2026 a Sra. **MYCAELA DE OLIVEIRA DIAS** portador (a) do CPF sob o nº 153.343.957-50, para exercer a função de ***Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica no Município de Belmiro Braga-MG***

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 04 de março de 2026.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 03 / 2026

FLV

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão de “Diretora da Divisão Vigilância Sanitária e Epidemiológica”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de março de 2026, a Sra. FLAVIA DE PAULA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 136.577.527-57 do cargo de ***“Diretora da Divisão Vigilância Sanitária e Epidemiológica.”***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 02 março de 2026.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.129.0001-70

Rua: Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – CEP: 36126-000
Belmiro Braga – MG –
Telfax.: (32) 3284-1192 / 3284-1170

PORTARIA Nº 005/2026

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 19 09 2026
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as determinações da lei Municipal nº 302, de 14 de Dezembro de 2005 e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva, destinado ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 os seguintes membros:

- I – Alessandro de Almeida Janeiro – Presidente;
- II – Patrícia da Silva Fernandes – Membro;
- III – Telma de Silva Venâncio – Membro;
- IV – Karla Aparecida Chaves – Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

- I – Coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- II – Receber, analisar e julgar as inscrições e documentos apresentados pelos candidatos;
- III – Proceder à avaliação curricular e entrevistas, quando previstas;
- IV – Julgar eventuais recursos interpostos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.129.0001-70

Rua: Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – CEP: 36126-000
Belmiro Braga – MG –
Telfax.: (32) 3284-1192 / 3284-1170

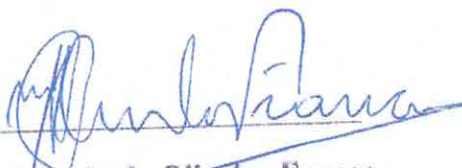
V – Elaborar e publicar os resultados parciais e finais;

VI – Praticar todos os atos necessários à fiel execução do Edital nº 001/2026.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, MG, 19 de fevereiro de 2026.



José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 18 / 03 / 2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Cria Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº002/2026 de Operador de Retroescavadeira

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº002/2026 que objetiva o preenchimento de vagas na Secretaria De Obras do Município de Belmiro Braga, composta pelos seguintes membros:

- I – KAROLINE ESMERIO FERNANDES, CPF:108.788.526-46
- II – LUIS FILIPE VICENTE DE ALMEIDA, CPF:018.129.676-40
- III- WALTENCIR FARIA, CPF: 927.040.426-91

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Belmiro Braga em 18 de março de 2026.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

AFIXADO EM:

27 / 01 / 2026

Magda de Souza Ferreira
RECEPCIONISTA
094.804.316-45

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Coordenador (a) do setor de Gestão da Frota Municipal no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 07 de janeiro de 2026 o Sr. (a), LUIS FILIPE VICENTE DE ALMEIDA portador (a) do CPF sob o nº 018.129.676-40 para exercer a função de **Coordenador (a) do Setor da Gestão da Frota Municipal no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 07 de janeiro de 2026.

José Paulo de Oliveira Franco
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

AFIXADO EM:

27 / 01 / 2026

Magda de Souza Ferreira
RECEPCIONISTA
094.804.316-45

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Coordenador (a) do setor de Gestão da Frota Municipal no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 07 de janeiro de 2026 o Sr. (a), LUIS FILIPE VICENTE DE ALMEIDA portador (a) do CPF sob o nº 018.129.676-40 para exercer a função de **Coordenador (a) do Setor da Gestão da Frota Municipal no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 07 de janeiro de 2026.

José Paulo de Oliveira Franco
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 07.01.2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de apoio para atuarem nos processos de licitações instaurados no âmbito do Município de Belmiro Braga e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 e **Considerando**, o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º todos da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, o disposto no inciso I do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, que o Município ainda não dispõe de servidores efetivos no quadro permanente com formação e conhecimento técnicos adequados para o desempenho das funções designadas através desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para exercer a função de AGENTE DE COMPRAS do Município de Belmiro Braga, devendo conduzir os atos das licitações e contratações advindas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Servidor Marcos Heleno Sales

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão de Contratação nos processos de licitação e nas contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Belmiro Braga, os seguintes servidores:

- a). TELMA DA SILVA VENANCIO;
- b). MAGDA DE SOUZA FERREIRA
- c). EDUARDO DA SILVA SOUZA
- d). LUIS FILIPE VICENTE DE ALMEIDA

Art. 3º - Nos processos de pregão atuará como PREGOEIRO o servidor **MARCOS HELENO SALES**, devendo atuar nos moldes delineados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Belmiro Braga, os seguintes servidores:

- a). TELMA DA SILVA VENANCIO;
- b). MAGDA DE SOUZA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

c). EDUARDO DA SILVA SOUZA

d). LUIS FILIPE VICENTE DE ALMEIDA

Art. 5º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

§1º - As atribuições do Pregoeiro consistem na condução de processos licitatórios na modalidade pregão, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

§2º - As atribuições do Agente de Contratação constituem na tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação listados no art. 28 da lei 14.133/21 e nos processos de Dispensa e/ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§3º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§4º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§5º - A Comissão de Contratação poderá substituir o agente de contratação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como auxiliar e julgar documentos relativos a procedimentos auxiliares instaurados pelo Município com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belmiro Braga, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 07/01/2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 07 / 01 / 2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Concede licença sem remuneração a servidor público para participação em curso de formação de concurso público e dá outras providências.

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Camila Marinette da Rosa, inscrita no CPF sob o nº 150.877.187-10, ocupante do cargo de assistente administrativo;

CONSIDERANDO a comprovação de sua aprovação e convocação para o Curso de Formação Profissional, etapa do concurso público para o cargo de Policial Penal, promovido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a manifesta opção da servidora pela licença sem remuneração, não acarretando, portanto, qualquer ônus financeiro para o erário municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora **Camila Marinette da Rosa**, Matrícula nº 220942, ocupante do cargo de assistente administrativo, pelo período de 08/01/2026 a 28/04/2026, para fins de participação no Curso de Formação Profissional referente ao concurso público para o cargo de Policial Penal.

Art. 2º - Durante o período da licença de que trata esta Portaria, o vínculo funcional da servidora com o Município fica mantido, porém, o tempo de afastamento não será computado para quaisquer fins ou vantagens no serviço público municipal, incluindo progressão funcional, férias e demais benefícios que exijam o efetivo exercício do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 07 de janeiro de 2026.

José Paulo de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 135.790.376-68

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 07 / 01 / 2026

Os
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 030 DE 20 DE JULHO DE 2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 20/07/2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, que estabelece como condição para a aquisição da estabilidade a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 680 de 19 de maio de 2026, que institui no âmbito do Município de Belmiro Braga Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos municipais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório:

- I - Patrícia da Silva Fernandes, Matrícula nº 220559- Presidente
- II - Fernanda Belline Barbosa Vieira, Matrícula nº 221144- Membro
- III - Alexsander Alves Lokkerbol, Matrícula nº 220546- Membro

Art. 2º A Comissão, ora instituída, terá como objetivo proceder à Avaliação Especial de Desempenho referente ao período de estágio probatório dos servidores, em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 20 de julho de 2026.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMIRO BRAGA - MG

Rua Leôncio Ferreira, nº 04- Centro - Cep: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1112, CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: educação.bbbraga@yahoo.com

PORTARIA Nº 21 DE JULHO DE 2026

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 21 / 07 / 2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Designa os membros da Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Belmiro Braga/MG para o decênio 2026–2036.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4050/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação – PME 2026–2036**, representando os seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elaine Aparecida Lazzarini Carvalho

CPF: 038.754.486-00

E-mail: elainelazzarini@yahoo.com.br

Suplente: Iury Antônio de Souza

CPF: 100.215.976-85

E-mail: iuryantoniosouza@gmail.com

II – Conselho Municipal de Educação

Titular: Fernanda Belline Vieira Barbosa

CPF: 013.665.796-66

E-mail: febelline@uol.com.br

Suplente: Elisa Cardoso de Oliveira Martins

CPF: 055.882.646-65

E-mail: elisabbraga@yahoo.com.br

IV – Gestores Escolares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMIRO BRAGA - MG

Rua Leôncio Ferreira, nº 04- Centro - Cep: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1112, CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: educaçao.bbraga@yahoo.com

Titular: Marcos Gazal Peres

CPF: 051.956.366-21

E-mail: educacao@yahoo.com.br

Suplente: Luciana de Paiva Lameira

CPF: 078.779.057-50

E-mail: luplameira@yahoo.com.br

V – Professores da Rede Pública Municipal

Titular: Érika Cristina de Oliveira

CPF: 028.692.856-63

E-mail: erikaremil@yahoo.com.br

Suplente: Letícia da Silva Pinto

CPF: 082.065.716-63

E-mail: letznet2013@gmail.com

VI – Demais Profissionais da Educação

Titular: Vitória Gonçalves Severo

CPF: 164.158.596-09

E-mail: vitoriasevero880@gmail.com

Suplente: Kauê Almeida da Silva Gomes

CPF: 215.029.427-39

E-mail: kauealmeida03424@icloud.com

VII – Estudantes

Titular: Rennan Janeiro Cardoso

CPF: 192.857.916-70

E-mail: janeirorennan677@gmail.com

Suplente: Caio Domingues Gomes

Cpf: 156735606-05

Email: arlindo.fsgomes78@gmail.com

VIII – Pais ou Responsáveis

Titular: Mariana Emidio Moraes

CPF: 085.285.526-59

E-mail: marimoraesbb29@gmail.com

Suplente: Patrícia da Silva Caetano

CPF: 104.157.077-57

E-mail: dasilvacetanopatricia95@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMIRO BRAGA - MG

Rua Leôncio Ferreira, nº 04- Centro - Cep: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1112, CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: educação.bbraga@yahoo.com

IX – Sociedade Civil Organizada

Titular: Reginaldo Vicente Meireles

CPF: 105.392.286-80

E-mail: meirelesreginaldo05@gmail.com

Suplente: Adão Cícero de Freitas

CPF: 804.164.037-00

E-mail: adaocicero68@gmail.com

X – Outros Órgãos, Conselhos e Instituições Vinculados à Política Educacional

Titular: Nathália Romano de Paula Mendes

CPF: 073.904.826-05

E-mail: nathyromanomendes@gmail.com

Suplente: Janice Maria Bezerra Bernardo

CPF: 133.707.768-20

E-mail: Janicebelmiro317@gmail.com

Art. 2º A Comissão Gestora será presidida pela representante da **Secretaria Municipal de Educação, Elaine Aparecida Lazzarini Carvalho**, competindo-lhe coordenar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pela representante do **Conselho Municipal de Educação, Fernanda Belline Vieira Barbosa**, responsável pela organização das reuniões, atas, registros, cronogramas e demais documentos produzidos pela Comissão.

Art. 4º Compete à Comissão Gestora coordenar, organizar, acompanhar, sistematizar e promover todas as etapas do processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, e no Decreto Municipal nº 4050/2026.

Art. 5º O exercício das funções de membro da Comissão Gestora será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMIRO BRAGA - MG

Rua Leôncio Ferreira, nº 04- Centro - Cep: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1112, CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: educação.bbraga@yahoo.com

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga/MG, 21 de julho de 2026.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal de Belmiro Braga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 020 DE 21 MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Guilherme de Andrade Mendes,

RESOLVE:

Art 1º- Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para Acompanhamento dos Termos de Cooperação Realizados pelo Município, designada através da Portaria nº 050, de 23 de novembro de 2021, passando a constar a seguinte composição:

PRESIDENTE – PRISCILA MOREIRA DA FONSECA

MEMBRO – FABIANA DE OLIVEIRA REIS

MEMBRO – ALESSANDRO DE ALMEIDA JANEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belmiro Braga, 21 de maio de 2026.

JOSE PAULO DE
OLIVEIRA

FRANCO:13579037668

Assinado de forma digital por JOSE
PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
Dados: 2026.05.21 09:46:05 -03'00'

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 21.05.2026
Rh
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA ESTADO DE MINAS
GERAIS**

CNPJ: 18.338.129.0001-70

Rua: Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – CEP: 36126-000

Belmiro Braga – MG –

Telfax.: (32) 3284-1192 / 3284-1170

PORTARIA DE NOMEAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 019/2026

Dispõe sobre substituição de membro do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga-MG, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as determinações da lei Municipal nº 499, de 26 de Abril de 2019, RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Sr. Maxsuel Resende Machado de Carvalho para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de conselheiro suplente governamental.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Michele Fátima de Paula Martins para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na condição de conselheira suplente governamental.

Art. 3º - Os membros deste Conselho assumem a função de conselheiros cientes de que nenhum valor será pago pelos serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, MG, 15 de maio de 2026.

JOSE PAULO DE
OLIVEIRA
FRANCO:13579037
668

Assinado de forma digital
por JOSE PAULO DE
OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
Dados: 2026.05.20 14:52:41
-03'00'

José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 15/05/2026

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.129.0001-70

Rua: Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – CEP: 36126-000
Belmiro Braga – MG –
Telfax.: (32) 3284-1192 / 3284-1170

PORTARIA DE NOMEAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 018/2026

Dispõe sobre substituição de membros dos Conselhos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga-MG, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as determinações da lei Municipal nº 302, de 14 de Dezembro de 2005, RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Sr. Maxsuel Resende Machado de Carvalho para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de conselheiro suplente governamental.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Michele Fátima de Paula Martins para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na condição de conselheira suplente governamental.

Art. 3º - Os membros deste Conselho assumem a função de conselheiros cientes de que nenhum valor será pago pelos serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, MG, 15 de maio de 2026.

JOSE PAULO
DE OLIVEIRA
FRANCO:1357
9037668

Assinado de forma
digital por JOSE PAULO
DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
Dados: 2026.05.20
14:12:53 -03'00'

José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 15 105 12026
RDO
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 17 DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal no Município de Belmiro Braga-MG”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido da servidora efetiva a partir do dia 12 de maio de 2026, a Sra. BARBARA MOREIRA RAYA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 089.408.026-16, do cargo de *“Auxiliar de Saúde Bucal no Município de Belmiro Braga-MG”*.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2026.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 12 maio de 2026.

JOSE PAULO DE
OLIVEIRA
FRANCO:13579037668

Assinado de forma digital por JOSE
PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
Dados: 2026.05.19 10:56:47 -03'00'

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 12,05 2026
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA